



PORTARIA Nº 35/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar novo cronograma referente as próximas etapas dos editais de chamamento público n.º 01/2024 — ações culturais de demais áreas e n.º 02/2024 — ações culturais audiovisuais destinados ao apoio de propostas mediante recursos oriundos do governo federal repassados por meio da lei complementar n.º 195/2022 — lei Paulo Gustavo.

Divulgação do resultado preliminar da análise do mérito	21/03/2024
Recurso da análise do mérito	22/03/2024 a 26/03/2024
Divulgação do resultado final e homologação do resultado dos projetos selecionados.	27/03/2024

Art. 2º Está publicação entra em vigor a partir da data de sua publicação:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 18 de março de 2024.


Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 004/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros componentes da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Junqueiro-AL, ficando assim composta:

– Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Edimilson dos Santos Pinheiro
Eliflan Gomes Pereira

– Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:
Celio Roberto de Almeida Pereira
José Pedro Fernandes de Alcântara Junior

– Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Jannesmar Palmeira da Silva
Stefanny Paula Barbosa dos Santos

– Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Amanda Laysa Gomes da Silva Barbosa
Marcia Gabriele da Silva

Art. 2º. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Junqueiro-AL será presidida pelo senhor Edimilson dos Santos Pinheiro, Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Junqueiro-AL, Prefeito Cícero Leandro Pereira da Silva em 21 de Março de 2024.

CÍCERO LEANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:56114E0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 22/03/2024. Edição 2263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>